

(¹) Franco CFA BEAC — Camarões, Rep. Centro Africana, Congo, Gabão, Chad e Guiné Equatorial.

(²) Cotação oficial.

Ágio de Ouro: 24,444.

2-1-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Mattias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Direcção-Geral do Tesouro

Disp. 3/95. — Ao abrigo do disposto no art. 11.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e no n.º 19 do mapa II anexo ao mesmo diploma, designo para me substituir em 9 e 10-1-95 o subdirector-geral Dr. Américo Cruz.

6-1-95. — O Director-Geral do Tesouro, *Vitor Augusto Briquete Bento*.

Serviços Sociais

Por despacho de 16-12-94 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças:

Maria Elizabete Pestana Brandão, segundo-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido, correspondente a 13 dias, nos períodos de 14 a 18 e de 22 a 29-11-94.

Por despachos de 5-1-95 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças:

José Carlos Gil Fontes, encarregado de refeitório do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido, correspondente a 10 dias, nos períodos de 30-5 a 3-6 e de 28-11 a 2-12-94.

Esmeralda Martins Carlos Nunes Duarte, primeiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido, correspondente a oito dias, no período de 21 a 28-7-94.

Maria da Conceição Mendes Alpoim Moreira de Veloso Amaral, segundo-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido, correspondente a oito dias, nos períodos de 17 a 19-8, de 28 a 30-11 e de 14 a 16-12-94.

Ana Maria Cardoso Alves Vinagre, terceiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido, correspondente a três dias, no período de 12 a 14-12-94.

Alina Maria Martins Pimenta da Silva Rodrigues Vaquinhas, terceiro-oficial do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — autorizado o abono de recuperação de vencimento de exercício perdido, correspondente a cinco dias, no período de 12 a 16-12-94.

9-1-95. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Pupo Correia*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e director-geral do Património do Estado de 22-12-94 e 4-1-95, respectivamente:

Licenciado Rui Filomeno Cascalheira de Castro Fernandes, consultor jurídico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado — transferido para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, ficando colocado nos Serviços Centrais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-1-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso no *DR* se encontra afixada na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, 1100 Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico jurista assessor, da carreira técnica jurista, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Esta lista converter-se-á em definitiva passado o respectivo prazo de recurso.

9-1-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Valente*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 37/95 (2.ª série). — Considerando que em 1-9-93 cessou a comissão de serviço a licenciada Maria Fernanda Pais Cor-

reia Sampaio Sobral do Amaral, à data presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi conferida, respectivamente, pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Justiça, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do anexo XIII à Port. 316/87, de 16-4, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1-9-93.

Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Disp. 6/MPAT/95. — Ao abrigo do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 324-A/94, de 30-12, é nomeado para o cargo de presidente da comissão instaladora do Instituto Tecnológico e Nuclear o engenheiro António Francisco Marques de Carvalho, inspector do Ambiente da Direcção-Geral do Ambiente.

9-1-95. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de dois lugares de desenhador principal (nível 4) do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-94, depois de homologada por despacho de 6-1-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

9-1-95. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar para a categoria de técnico principal, ref. 94-TP-III/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-94, será afixada na data da publicação do presente aviso no *DR*, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardino Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

10-1-95. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 42.º do Dec.-Lei 99/94, de 19-4, do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 6-10-94, e da al. g) do n.º 1 do art. 41.º do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e os outorgantes abaixo indicados, pelo período de um ano, renovável até ao máximo de três:

Técnico superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 440, com início em 2-1-95:

Clara Maria Branco Bracons.
Francisco José Sameiro da Mata.
Lucina da Conceição Monteiro Carrasqueira.
Madalena Paula Andrade de Oliveira.
Maria Benedita Silvestre Ribeiro Peixe.